



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 558 / 15

|                                                                                  |                 |               |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------|
| Protocolo:                                                                       | <u>2017/15</u>  |               |              |
| Data:                                                                            | <u>18/11/15</u> | Hora:         | <u>08:59</u> |
| Ofício:                                                                          |                 |               |              |
| Aprovado na                                                                      | <u>34</u>       | SO, realizada |              |
| em                                                                               | <u>17.11.15</u> | <u>51</u>     | adendo       |
| <del>no exercício da Presidência</del><br><del>no exercício da Presidência</del> |                 |               |              |

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO

**Assunto:** Solicitação à prefeitura de instalação de programa de medição de pressão arterial e glicemia na UBS Boraceia.

**Ref:** GVLHC

Bertioga, 17 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

**Luís Henrique Capellini e José Feliciano Irmão**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

De acordo com o Protocolo De Tratamento da Hipertensão Arterial e do Diabetes Melito Tipo 2 na "Atenção Básica" da Secretaria Estadual de Saúde, desde os fins dos anos 1990, a prevenção das doenças crônicas não transmissíveis tornou-se o foco de preocupação dos sistemas de saúde nos países desenvolvidos e em desenvolvimento porque, além de associadas a altos índices de mortalidade, também respondem por significantes custos para a saúde, sendo a principal causa de incapacidade em nosso meio.

Merecem indiscutível destaque, entre as condições crônicas, o diabetes e a hipertensão arterial que, em associação com as dislipidemias, o tabagismo, o sedentarismo e a obesidade são os principais determinantes da morbimortalidade por afecções cardiovasculares no mundo.



# *Câmara Municipal de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Há convicção de que melhores condições de vida para os afetados por hipertensão arterial e diabetes serão alcançados com enfoque sistematizado, multidisciplinar, integral e com hierarquia, com base na atenção primária à Saúde.

Sob contexto ideal, além de atender a demanda espontânea, a Unidade Básica de Saúde deve reconhecer e atrair para o acompanhamento o maior número possível de usuários residentes em sua área de abrangência, principalmente aqueles acima dos 40 anos e com múltiplos fatores de risco, e envolver-se ativamente na promoção de hábitos saudáveis de vida na comunidade.

O propósito deve ser o controle da condição crônica e a prevenção dos agravos, com o estabelecimento de metas objetivas entre o paciente e a equipe de saúde, com ênfase na prevenção de complicações cardiovasculares tardias.

Por essas motivações detalhadas, solicito à Manoel Prieto Alvarez Secretaria Municipal de Saúde a implantação de programa contínuo para a medição da pressão arterial e da glicemia na Unidade Básica de Saúde de Boraceia.

O objetivo é exatamente promover esse acompanhamento dos moradores/pacientes para o controle e a prevenção a estas doenças, que atingem uma parcela significativa da população.

Ciente da importância dessa iniciativa e da capacidade de implantação pelo Executivo Municipal dessa ação, peço atenção e generosidade quanto a esta solicitação.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Assim, solicito envio de cópia dessa indicação ao senhor prefeito José Mauro Dedemo Orlandini e ao Secretário de Saúde, Manoel Prieto Alvarez. Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Luís Henrique Capellini**

**Vereador**

**José Feliciano Irmão**

**Vereador**

**Marcia Regina Braz Lia**

**Vereadora**

**EDVALDO ALECRIM SILVA**

**1º Secretário**

**ANTÔNIO RODRIGUES FILHO**

**Vereador**

**Wesley Seidel de Almeida**

**Vereador**

**Valéria Bento**

**Vereadora**